DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 5
Resoluções 5

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO 8
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.745 DE 12 DE SETEMBRO 2017.

"Dispõe sobre a permissão de uso de Bem Público e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o memorando nº 57/2017, da Secretaria de Assistência Social, protocolado sob o nº 5317/2017, em 10 de julho de 2017, no qual encaminha relatório informativo e Pedido de Medida de Proteção – Acolhimento Institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo, com solicitação do Juiz de Direito da Comarca de Pereira Barreto, para providências no sentido de garantir uma casa ou aluguel social à genitora Yuna Isis Camila dos Santos de Santana, como medida protetiva, visando à diminuição das situações de risco;

Considerando que a Permissão de Uso, em contraponto ao pagamento de aluguel social gera economicidade para o município;

Considerando que a Municipalidade possui um imóvel residencial localizado na Rua Janete de Souza Hernandes, 4481 com finalidade social específica;

Considerando que a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, em seu artigo 82, §3º, regulamenta a permissão de uso de Bem Público municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso do Bem Público municipal, especificamente do imóvel residencial localizado na Rua Janete de Souza Hernandes nº 4481, no Bairro Colinas do Tietê, para a Senhora Yuna Isis Camila dos Santos de Santana, portador da cédula de identidade RG nº 48.446.048-1 e CPF 424.494.078-20, residente no município de Pereira Barreto-SP.

Art. 2º - A Permissão de Uso a que se refere o artigo anterior será formalizada através de termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º - Fica ressalvado à Permissionária, por sua conta e risco, adequar o imóvel de acordo com as necessidades inerentes à sua atividade, sem alterar a estrutura do mesmo.

Parágrafo Único – Os projetos e ou plantas, relativas às adequações a serem implantadas no imóvel, deverão ser previamente autorizados e aprovados pela Prefeitura.

Art. 4º - A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto, será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura.

§ 1º - A revogação da permissão não importará em direito à permissionária de qualquer indenização, ficando ainda as benfeitorias eventualmente construídas no imóvel incorporada ao patrimônio público municipal, caso não retiradas no prazo de 02 meses da revogação da Permissão.

§ 2º - Revogada a permissão de uso o imóvel será restituído à Prefeitura independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de setembro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.746 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

"Declara Visitante Ilustre e Hóspede Oficial do Município. "

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 16 de setembro de 2017, a Estância Turística de Pereira Barreto/SP, estará recebendo a visita do Ilustríssimo Senhor Pascoal Marracini, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Visitante Ilustre e Hóspede Oficial durante o tempo que permanecer em Pereira Barreto, o Ilustríssimo Senhor Pascoal Marracini, Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de setembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO Nº 057/2017

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado cuja o objeto é a aquisição de aquisição de 01 (um) caminhão no chassi, 0 Km, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, sofreu as seguintes alterações:

a) O item 3.1 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação

3.1 – O veículo a ser adquirido deverá ter as seguintes especificações:

- Caminhão novo "0 km", no chassi, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2017;
- cor branca;
- Motor a diesel turbo de no mínimo 4 cilindros em linha;
- potência de no mínimo 150cv;
- de no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré;
- direção hidráulica;
- cabina do tipo convencional;
- ar condicionado;
- PBT (peso bruto total) de no mínimo 4.500 Kg;
- distância de entre eixos de no mínimo 3.580 mm;
- 04 pneus, mais 01 estepe completo;
- demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

b) Fica redesignada a data do certame para o dia 28/09/2017 às 09h:00min.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de Setembro de 2017.

Luis Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO Nº 057/2017

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado cuja o objeto é a aquisição de aquisição de 01 (um) caminhão no chassi, 0 Km, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, sofreu as seguintes alterações:

a) O item 3.1 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação

3.1 – O veículo a ser adquirido deverá ter as seguintes especificações:

- Caminhão novo "0 km", no chassi, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2017;

- cor branca;
- Motor a diesel turbo de no mínimo 4 cilindros em linha;
- potência de no mínimo 150cv;
- de no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré;
- direção hidráulica;
- cabina do tipo convencional;
- ar condicionado;
- PBT (peso bruto total) de no mínimo 4.500 Kg;
- distância de entre eixos de no mínimo 3.580 mm;
- 04 pneus, mais 01 estepe completo;
- demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

b) Fica redesignada a data do certame para o dia 28/09/2017 às 09h:00min.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de Setembro de 2017.

Luis Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 06 / 2017 de 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2017.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

Considerando a necessidade de criação e aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2017;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2017, conforme segue abaixo:

Plano de ação e aplicação financeira do FMDCA de Pereira Barreto – SP

Ano de referência 2017

1) Previsão Orçamentária do FMDCA para 2017 (Previsão de Receitas):

Rua Fauzi kassim, 1675 - (18) 3704 - 4918

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Receitas	Valor
Saldo Anterior 31/12/2016	R$ 472,42
Rendimentos 1º e 2º Trimestre	R$ 2.136,25
Depósitos Judiciais e outros até 31/07/2017	R$ 185.604,41
Recursos do Tesouro (Prefeitura – saldo disponível em 31/07/2017)	R$ 3.151,44
Depósitos identificados pessoa física ou jurídica	R$ 2.000,00
Outros depósitos	R$ 2.000,00
Previsão Outros depósitos Judiciais	R$ 400.000,00
Previsão aplicações financeiras 2º e 4º Trimestre/2017	R$ 4.635,48
Total	**R$ 600.000,00**

2) Planejamento das Ações e Aplicação dos recursos financeiros do FMDCA (Previsão de Despesas):

AÇÃO	PARCEIROS	PRAZO	VALOR
Projetos voltados ao Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - Iniciar a construção da sede própria do abrigo para crianças e adolescentes.	CMDCA, Entidade executora do Serviço de Acolhimento Institucional, Vara da infância e adolescência, Secretaria municipal de assistência social- SMAS,	2017	R$ 535.000,00
Financiar projetos temporários de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vitimas de maus tratos, autores de atos infracionais e necessidades especiais.	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Entidades certificadas pelo CMDCA	2017	R$ 5.000,00
Priorizar financiamento de projetos técnicos apresentados por programas sociais de entidades não governamentais.	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Entidades certificadas pelo CMDCA	2017	R$ 40.000,00
Formação de profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes para melhor funcionamento das políticas e programas municipais.	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS.	2017	R$ 15.000,00

Rua Fauzi kassim, 1675 - (18) 3704 - 4918

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Diversos (campanhas educativas visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente/ estudos e diagnósticos sobre a situação da infância e adolescência no município/divulgação do FMDCA).	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Entidades certificadas pelo CMDCA, Conselho tutelar, Servidores da secretária de saúde, educação e outros.	2017	R$ 5.000,00
Total			**R$ 600.000,00**

3) Previsão por classificação das despesas:

Especificações das Despesas	Valor
Material de Consumo	R$ 10.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Subvenções Sociais (projetos e programas Entidades)	R$ 10.000,00
Auxílio financeiro à pessoa Jurídica (construção e/ou equipamentos entidades)	R$ 565.000,00
Total	**R$ 600.000,00**

Art. 2° - As despesas serão autorizadas pelo CMDCA mediante as seguintes situações cumulativas:

I – A existência prévia dos recursos na conta bancária vinculada ao FMDCA;

II – Resolução do CMDCA autorizando a utilização dos recursos.

Art. 3º - Os valores poderão ser realocados no orçamento do FMDCA através de resolução do CMDCA uma vez que seja identificada a necessidade de alteração das prioridades previstas no Plano de Ação;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de agosto de 2017.

Cristina Haru Ono
Presidente do CMDCA

Rua Fauzi kassim, 1675 - (18) 3704 - 4918

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PRESIDENTE: FRANCISCO LEITE GOMES

SECRETÁRIO: ISAC RODRIGUES SANTANA

17ª LEGISLATURA

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES E SECRETARIADA PELO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DO OFÍCIO RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Nº 46/2017, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017 QUE "DISPÕE SOBRE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 44/2017, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017 QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 45/2017 – ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 43/2017 QUE "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", TODOS ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. LEITURA DO ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2017, QUE DECLARA VAGO O CARGO DE 1º SECRETÁRIO E DETERMINA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO. LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 72, 74 E 75/2017 – OFICIADAS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 29 E 37/2017 E LOGO APÓS À ORDEM DO DIA: O PRESIDENTE COMUNICOU QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 11 DO REGIMENTO INTERNO, SERIA REALIZADO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA E QUE OS VEREADORES QUE PODERIAM SER VOTADOS SERIAM: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, VICTOR FERNANDO FACHINI E WALT DISNEY DA SILVA. AS CÉDULAS COM OS NOMES DOS VEREADORES FORAM DISTRIBUÍDAS E EM SEGUIDA O PRESIDENTE CHAMOU NOMINALMENTE CADA VEREADOR PARA DECLARAR SEU VOTO. O VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR OBTEVE 11 VOTOS, E FOI ACLAMADO 1º SECRETÁRIO E O PRESIDENTE O DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO A PARTIR DE 28 DE AGOSTO DE 2017, JÁ OCUPANDO SEU LUGAR À MESA A PARTIR DAQUELE MOMENTO. O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE QUE A PAUTA DA SESSÃO FOSSE FECHADA NA SEXTA FEIRA E COMUNICADA A TODOS OS VEREADORES E O PRESIDENTE CONCORDOU. EM SEGUIDA PASSOU-SE À VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS NºS: 29/2017 QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE; 37/2017 QUE "ALTERA ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.462 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 4.385 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕEM

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS SITUADOS NO LOTEAMENTO "COLINAS DO TIETÊ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA OS VEREADORES VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, JOÃO BATISTA THEREZA, WALT DISNEY DA SILVA, ODAIR XAVIER DOS SANTOS, ISAC RODRIGUES SANTANA E FRANCISCO LEITE GOMES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PRESIDENTE: FRANCISCO LEITE GOMES

SECRETÁRIO: VALDOMIRO TONETI JÚNIOR

17ª LEGISLATURA

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES E SECRETARIADA PELO VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DAS MENSAGENS Nº 46/2017, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E 47/2017 ENCAMINHANDO O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2017 QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"- OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 E 83/2017 – OFICIADAS. LEITURA DE OFÍCIO DO DEPUTADO ESTADUAL ROQUE BARBIERI, COMUNICANDO A APRESENTAÇÃO DE EMENDA NO VALOR DE CEM MIL REAIS, EM ATENDIMENTO AO VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR. EM SEGUIDA PASSOU-SE À LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº: 42/2017 E LOGO APÓS À ORDEM DO DIA: QUE CONSTOU DO PROJETOS DE LEI Nº: 42/2017 QUE "INSTITUI A CAMPANHA "SETEMBRO VERDE" NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA OS VEREADORES CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, ISAC RODRIGUES SANTANA, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E FRANCISCO LEITE GOMES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS DIAS DO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as normas inseridas no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2017 – que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, e dá outras providências".

A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Cozo Taguchi, nº 1.423, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 19:00 horas do dia 19/09/2017, terça-feira.

Contamos com sua Presença.

Extrato de Contrato

Processo nº 013/2017

Dispensa de Licitação nº 011/2016

Contrato nº 12/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: FERNANDO BITENCOURT JUNQUEIRA - ME

Objeto: Prestação de serviços com instalação de rufos condutores de água, inspeção e manutenção geral na cobertura metálica do prédio da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Vigência: 24 de julho de 2017 a 23 de agosto de 2017.

Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) global.

Pereira Barreto/SP, 24 de julho de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

Presidente

Extrato de Contrato

Processo nº 016/2017

Dispensa de Licitação nº 014/2016

Contrato nº 13/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Contratada: BRUNO NICOLAU SENA DA SILVA - ME

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, remoção, lavagem e impermeabilização dos pisos e manutenção predial das dependências internas e externas da Câmara Municipal de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, conforme descrição, quantidades e condições constantes do Anexo Único – Memorial Descritivo dos Serviços, parte integrante do Contrato.

Vigência: 17 de agosto de 2017 a 16 de outubro de 2017.

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais) global.

Pereira Barreto/SP, 17 de agosto de 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

Presidente

Indicação Nº 077/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o recapeamento do asfalto na Rua Oscar de Almeida, desde o cruzamento com a Jonas Alves de Mello até a Avenida Tietê.

JUSTIFICATIVA: Neste trecho da Rua Oscar de Almeida, o asfalto encontra-se repleto de buracos, fruto do desgaste natural do piso, devido à chuva e a outros fatores, como o tráfego de veículos. Faz-se necessária uma reforma completa no pavimento, e não somente a

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

utilização de uma “operação tapa-buracos”, que é mais paliativa do que duradoura.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)

Vereador do PDT

Indicação Nº 078/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pintura no solo e a instalação de placas de sinalização de parada obrigatória nos cruzamentos das ruas nos bairros Jardim Urubupungá, Jardim Imperador e Vila Floriano.

JUSTIFICATIVA: Nos bairros supracitados, não há sinalização desta natureza. Motoristas ficam sem saber se a via por onde estão dirigindo é preferencial ou não, o que pode ocasionar acidentes. Com a pintura no solo e a instalação de placas indicativas, aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)

Vereador do PDT

Indicação Nº 079/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Avenida Jonas Alves de Mello, desde a Emílio Chiesa até o seu início, na Rua Atlântico.

JUSTIFICATIVA: Na Administração passada, a Jonas Alves de Mello foi revitalizada até a Rua Emílio Chiesa, com a construção de canteiros centrais, novas luminárias, entre outros. Seria importante dar seguimento ao processo de revitalização da avenida até a Rua Atlântico, já no portão de entrada da Praia Municipal. Esta obra daria um impulso a mais na melhoria do aspecto visual daquela região da cidade, contribuindo para alavancar o turismo, ao mesmo tempo em que valorizaria os bairros por onde passa a avenida, como o Jardim Imperador. Além disso, a Jonas Alves de Mello se consolidaria como mais um acesso à praia, com passagem pelo Centro, só que desta vez revitalizado e bem sinalizado com placas indicativas de ponto turístico.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)

Vereador do PDT

Indicação Nº 080/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma do alambrado da quadra de esportes localizada na Área de Lazer do Trabalhador.

JUSTIFICATIVA: Nesta quadra, localizada nos fundos do Ginásio de Esportes Stélio Maia, existe um alambrado que protege toda a área coberta. Mas a tela do alambrado encontra-se danificada, com vários buracos ao longo da trama de aço. Outra medida a ser tomada seria a extensão da tela até o teto da quadra, no lado adjacente à Avenida Jonas Alves de Mello. Isto porque as bolas chutadas naquela direção acabam caindo na pista da avenida, podendo ocasionar acidentes, principalmente com motociclistas.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)

Vereador do PDT

Indicação Nº 081/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma da Creche Milhem Carlos Farah.

JUSTIFICATIVA: Inaugurada há pouco tempo, o prédio desta creche já apresenta falhas, como rachaduras nas paredes e nos muros. Talvez fosse o caso de a Prefeitura acionar a empresa responsável pela construção para averiguar se houve alguma irregularidade na obra, como material de má qualidade ou técnicas inadequadas. O que

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

está em jogo, neste caso, é a segurança das crianças e dos servidores.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 04 de setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (DEGA)

Vereador do PDT

Indicação Nº 082/2017

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública defronte à entrada principal do Estádio Municipal Sabiá.

JUSTIFICATIVA: Neste local, bem defronte aos portões do estádio, a escuridão é total. Além de se constituir num perigo aos transeuntes, a falta de iluminação afeta consideravelmente o aspecto visual desta praça de esportes, o que não é bom em se tratando de uma estância turística.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 04 de setembro de 2017.

VICTOR FERNANDO FACHINI

Vereador do PSD

Indicação Nº 083/2017

Senhor Presidente:

Reiteramos a Indicação 018/2017, apresentada em 17 de fevereiro deste ano, e que sugeria ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a inclusão do Jardim Tóquio no itinerário do ônibus circular da cidade.

JUSTIFICATIVA: Há muito que a população do Jardim Tóquio vem reivindicando esta alteração no trajeto do coletivo. Por ser um bairro muito distante do Centro, dezenas de moradores costumam se utilizar deste transporte. Mas precisam procurar uma parada de ônibus fora do bairro, o que acarreta transtornos, principalmente aos idosos, que são os que mais utilizam o serviço.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 04 de setembro de 2017.

VICTOR FERNANDO FACHINI

Vereador do PSD

Requerimento Nº 46/2017

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o Projeto de Lei Complementar nº 007/2017, que dispõe sobre o adicional por tempo de serviço dos servidores públicos municipais, apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 11 de setembro de 2017

VALDOMIRO TONETI JUNIOR

Vereador do PTB